

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PBDC, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de fevereiro de 2022, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 607,6 milhões

Alocação por segmento

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.661		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	441,5	72,7	40,0	60,1	100,0	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	16,3	2,7	-	8,9	20,0	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	87,0	14,3	-	12,0	20,0	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Própria e Terceirizada	16,6	2,7	-	8,6	20,0	20	Art. 24 ¹	✓
Operações com Participantes	Própria	2,0	0,3	-	0,4	5,0	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	44,2	7,3	-	10,0	10,0	10	Art. 26	✓
Outros ²	Própria	0,03	0,004	-	-	-	-	-	-

¹ § 4º do art. 37.

² Disponível e depósito judicial.

Alocação por emissor

%

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.661		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	394,0	64,8	100,0	100	Inciso I	✓
Instituições Financeiras - Maior exposição				5,0	20	Inciso II	✓
Itaú	Própria e Terceirizada	0,1	0,02				
Demais Emissores - Maior exposição				10,0	10	Inciso III	✓
It Now Ima-B	Própria	47,5	7,8				

Fonte: Nota Geris-2022/77, de 16 de março.